



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

Estado de Rondônia

CNPJ 84.722.917/0001-90

Exercício: 2019

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 21/02/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

Decreto nº 3061/2019 de 21/02/2019

Ementa: Abre Crédito Especial por **Recurso Vinculado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 880/2019 de 18/02/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE OBRAS	
02.008.04.122.0010.2.079.	CV nº. 865040/2018 – Aquisição de Caminhão Basculante	
146 - 4.4.90.52.00.00	2014003-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.1.8.10.91.00.00000000	Fonte: 10000000	300.000,00
Total da Receita:		300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, em 21/02/2019.


ANILDO ALBERTON
Prefeito